



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



INDICAÇÃO Nº 399/2020

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 03

11

2020

Em Discussão Única

Presidente

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ELABORE ESTUDO TÉCNICO PARA PERMITIR A INSERÇÃO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A busca pela eficiência do serviço público tem de ser constante porque é a sociedade quem sustenta essa engrenagem, com seus impostos e tributos. Em Parauapebas, município ainda na faixa entre 200 mil e 250 mil habitantes, a estrutura administrativa é colossal e, em termos de recursos dispendidos, já supera capitais como Porto Velho (RO), Boa Vista (RR), Palmas (TO), Rio Branco (AC) e Macapá (AP).

Nosso orçamento, cujo projeto de lei encaminhado pelo Executivo tramita nesta Casa, prevê R\$ 1 bilhão 870 milhões para uso ano que vem. Em áreas essenciais, como educação, saúde, saneamento básico, urbanismo, habitação e assistência social, os recursos previstos são gigantescos. Só para a educação, por exemplo, são cerca de R\$ 480 milhões, enquanto a saúde terá R\$ 302 milhões e meio.

Para tocar o saneamento básico no município, a Prefeitura de Parauapebas pretende desembolsar quase R\$ 184 milhões e outros R\$ 118 milhões para urbanismo. Tem mais: serão aproximadamente R\$ 59 milhões na habitação e R\$ 54 milhões em assistência social.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Os valores graúdos mostram quão robusta é a máquina de Parauapebas, de modo que é fundamental abrir espaço para proporcionar a participação de membros da comunidade como voluntários em ações desenvolvidas nas áreas educacionais, culturais, científicas, recreativas, de saúde, de assistência social e outras nas quais o município tenha atuação, a fim de otimizar a prestação de serviços.

Hoje em dia, projetos de voluntariado têm contribuído para o exercício da cidadania, bem como para manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferentes naturezas, favorecendo aos municípios contar, de forma gratuita, com participações valiosas nos mais diversos segmentos. A diversidade da participação em um projeto de voluntariado enriquece todos os envolvidos e, para a administração pública, fortalece os laços de transparência com a comunidade, haja vista os voluntários também terem olhar de fiscais da coisa pública.

O trabalho voluntário, inclusive como proposto nesta Indicação, não se confunde com estágio e tampouco caracteriza vínculo empregatício. A medida pretende apenas recepcionar no âmbito da administração de Parauapebas a possibilidade de tal iniciativa, já permitida pela Lei 9.608, de 1998. A voluntariedade decorre de motivação pessoal na participação imbuída de solidariedade, sendo que o cidadão se propõe em doar seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, em prol de causas de interesse social e comunitário.

Diante da importância do trabalho voluntário, e tendo em vista as brechas legais para engajamento do interessado nas ações não remuneradas de serviços básicos de competência do poder público municipal, **indico ao Poder Executivo que elabore estudo técnico e, se possível, encaminhe projeto de lei a esta Casa para regulamentar o trabalho voluntário de cidadãos e parceiros que tenham interesse em contribuir com o desenvolvimento de Parauapebas**, na promoção do progresso social e na diminuição das desigualdades.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, conto com a positiva de cada um para aprovar esta medida, que, concretizada e regulamentada por lei, abrirá as portas para ideias inovadoras de cidadãos comuns que podem beneficiar a construção de um município cada vez melhor e mais próspero para todos nós.

Câmara Municipal de Parauapebas, 26 de outubro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva

Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora